



Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

objetivos estratégicos (OE):

OE 1 - Melhorar a arquitetura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respetivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

OE 2 - Reorganizar os serviços da autarquia, alterando a orgânica interna, garantindo espaços adequados aos trabalhadores, criando novos espaços funcionais de atendimento ao público, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro.

OE 3 - Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, atividades e programas que permitam a sua total integração social e o acesso à igualdade de oportunidades.

Objetivos das Unidades Orgânicas (OUO):	Indicadores	Meta 2012	Superação	Peso	Concretização			Desvio	
					Resultado	Taxa Realização	Classificação		
							Superou		Atingiu

EFICÁCIA

OUO 1	Ponderação:	45%								
Garantir a emissão de informações jurídicas no prazo de 20 dias úteis, a contar da receção de todos os elementos pertinentes para o efeito, salvo as situações de especial complexidade técnica cujo prazo será definido após solicitação e mediante pedido apresentado pelo avaliado no prazo de 5 dias úteis.	Indicador 1.									
	% de informações jurídicas emitidas no prazo de 20 dias úteis.	65%	86%	70%						
	Indicador 2.									
	% de informações jurídicas de especial complexidade técnica emitidas no prazo fixado previamente.	65%	86%	30%						

OUO 2	Ponderação:	55%								
Assegurar a cobrança coerciva das dívidas ao município e garantir a instauração, tramitação e conclusão dos processos de contraordenação.	Indicador 3.									
	% de processos de execução fiscal instaurados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da certidão de dívida.	65%	86%	30%						
	Indicador 4.									
	% de acusações em processos de contraordenação elaboradas no prazo de 20 dias úteis a contar da data de designação do instrutor.	65%	86%	40%						
	Indicador 5.									
	% de processos de contraordenação com proposta de decisão elaborada no prazo de 5 meses a contar da data de notificação da acusação.	65%	86%	30%						

EFICIÊNCIA

OUO 3	Ponderação:	25%								
Garantir a aplicação do SIADAP.	Indicador 6.									
	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	20	15	50%						
	Indicador 7.									
	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	67%	100%	50%						

OUO 4	Ponderação:	40%								
Assegurar a tramitação administrativa dos procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas, no prazo de 40 dias, nas fases que decorrem exclusivamente na unidade orgânica.	Indicador 8.									
	% de procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas tramitados no prazo de 40 dias úteis (fases da responsabilidade exclusiva da u.o.).	65%	86%	100%						

OUO 5	Ponderação:	35%								
Assegurar e coordenar a integração das ações de fiscalização nas diferentes áreas de atuação municipal, garantindo o registo das intervenções efetuadas, mesmo aquelas que não dão origem a auto de notícia.	Indicador 9.									
	% de fichas técnicas de verificação relativas a operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes.	65%	86%	50%						
	Indicador 10.									
	% de fichas técnicas de verificação das seguintes áreas de atuação municipal: máquinas de diversão e elevadores, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes e dos locais.	65%	86%	50%						

QUALIDADE

OUO 6

Ponderação: **100%**

<p>Melhorar a qualidade dos serviços prestados, através da celebração em formato eletrónico de todos os contratos administrativos não sujeitos a fiscalização prévia.</p>	Indicador 11.										
	% de contratos celebrados em formato eletrónico.	65%	86%	100%							

Explicitação das fórmulas utilizadas

Indicador 1.	% de informações jurídicas emitidas no prazo de 20 dias úteis.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de informações jurídicas elaboradas no prazo/N.º de informações jurídicas solicitadas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 2.	% de informações jurídicas de especial complexidade técnica emitidas no prazo fixado previamente.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de informações jurídicas de especial complexidade técnica elaboradas no prazo/N.º de informações jurídicas solicitadas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 3.	% de processos de execução fiscal instaurados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da certidão de dívida.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de processos instaurados no prazo/N.º de certidões de dívida recebidas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 4.	% de acusações em processos de contraordenação elaboradas no prazo de 20 dias úteis a contar da data de designação do instrutor.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de processos de contraordenação instaurados no prazo/N.º de processos com instrutor designado) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 5.	% de processos de contraordenação com proposta de decisão elaborada no prazo de 5 meses a contar da data de notificação da acusação.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de processos com proposta de decisão elaborada no prazo/N.º total de processos instaurados) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 6.	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O).
Fórmula/Método de medida:	NA
Critério de Contabilização:	N.º de dias úteis
Critério de superação:	Não atinge: R > 20; Atinge: 16 ≤ R ≤ 20; Supera: R < 16

Indicador 7.	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de relatórios entregues dentro do prazo/3) x100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 67%; Atinge: 67% ≤ R ≤ 99%; Supera: R > 99%

Indicador 8.	% de procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas tramitados no prazo de 40 dias úteis (fases da responsabilidade exclusiva da u.o.).
Fórmula/Método de medida:	(N.º de procedimentos tramitados no prazo/N.º de procedimentos iniciados) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 9.	% de fichas técnicas de verificação relativas a operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de fichas técnicas de verificação preenchidas/N.º total de ações de fiscalizadas realizadas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 10.	% de fichas técnicas de verificação das seguintes áreas de atuação municipal: máquinas de diversão e elevadores, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes e dos locais.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de fichas técnicas de verificação preenchidas/N.º total de ações de fiscalizadas realizadas) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Indicador 11.	% de contratos celebrados em formato eletrónico.
Fórmula/Método de medida:	(N.º de contratos celebrados em formato eletrónico/N.º de contratos celebrados) x 100
Critério de Contabilização:	% de concretização do objetivo
Critério de superação:	Não atinge: R < 65%; Atinge: 65% ≤ R ≤ 85%; Supera: R > 85%

Avaliação Desempenho do Serviço	Ponderação	Avaliação Desempenho	Avaliação Qualitativa
Eficiência	40%		
Eficácia	40%		
Qualidade	20%		
Avaliação Final do Serviço	100%		

Listagem das Fontes de Verificação

Indicador	Descrição	Fontes de verificação
Indicador 1	% de informações jurídicas emitidas no prazo de 20 dias úteis.	Webdoc/Zimbra e informações elaboradas.
Indicador 2	% de informações jurídicas de especial complexidade técnica emitidas no prazo fixado previamente.	Webdoc/Zimbra e informações elaboradas.
Indicador 3	% de processos de execução fiscal instaurados no prazo de 10 dias úteis a contar da data de receção da certidão de dívida.	Listagem dos processos instaurados e certidões de dívida.
Indicador 4	% de acusações em processos de contraordenação elaboradas no prazo de 20 dias úteis a contar da data de designação do instrutor.	Despacho de designação de instrutor e listagem dos processos instaurados.
Indicador 5	% de processos de contraordenação com proposta de decisão elaborada no prazo de 5 meses a contar da data de notificação da acusação.	Listagem dos processos com data de instauração e decisão elaborada.
Indicador 6	N.º de dias úteis para contratualização dos objetivos individuais com os trabalhadores (após aprovação dos objetivos da U.O.).	Fichas de avaliação dos trabalhadores.
Indicador 7	% de relatórios de monitorização trimestrais apresentados até ao 20.º dia útil seguinte ao termo do trimestre em referência.	Evidência da apresentação dos relatórios.
Indicador 8	% de procedimentos de formação de contratos de empreitadas de obras públicas tramitados no prazo de 40 dias úteis (fases da responsabilidade exclusiva da u.o.).	Listagem com os procedimentos iniciados e comprovativo da conclusão do procedimento pela u.o..
Indicador 9	% de fichas técnicas de verificação relativas a operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes.	Listagem das ações de fiscalização realizadas e fichas técnicas de verificação preenchidas.
Indicador 10	% de fichas técnicas de verificação das seguintes áreas de atuação municipal: máquinas de diversão e elevadores, desde que garantido o acesso à informação por parte dos serviços intervenientes e dos locais.	Listagem das ações de fiscalização realizadas e fichas técnicas de verificação preenchidas.
Indicador 11	% de contratos celebrados em formato eletrónico.	Plataforma Construlink.

Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

Meios Disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Chefe de Divisão	16	16		
Técnico Superior	12	24		
Coordenador Técnico	9	-		
Assistente Técnico	8	16		
Fiscal Municipal	8	40		
Encarregado Operacional	6	-		
Assistente Operacional	5	-		

Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, consideram-se mais relevantes os objetivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objetivo do parâmetro qualidade - OOU 2, OOU 4 e OOU 6.

Aprovado em 07/02/2012.

Publicite-se na página eletrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

(Álvaro Pereira, Presidente)